



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano • Nº 799

Esta edição encontra-se no site: www.sitiodoquinto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto publica:

- **Decreto Nº. 08 de 05 de março de 2019** - Designa Roseli de Jesus da Silva e Graziela Pimentel Carvalho para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65
Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, Sítio do Quinto
CEP 48565-000 - tel/fax: (75) 3296-2217

DECRETO Nº. 08 DE 05 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: Designa Roseli de Jesus da Silva e Graziela Pimentel Carvalho para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado Roseli de Jesus da Silva para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 07/2019.

Art. 2º – Fica designado Graziela Pimentel Carvalho para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 07/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – Estado da Bahia, 05 de Março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jair de Jesus Santos
Prefeito